



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 047/2022**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.018,76, na seguinte atividade e elementos.**

Atividade : 2504 – Atenção Básica

Elemento : 3390.39.00.00.00.00.4170 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 35.000,00

Elemento : 3390.40.00.00.00.00.4170 - Serviços de tecnologia da informação

R\$ 39.018,76

**ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos o superávit financeiro de 2021, recursos vinculados 4170 .**

**ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Alto Alegre RS 16 de março de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal